



INDICAÇÃO 102 /2025

Ex. sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes, Mauro da Conceição Neves. A Vereadora que a esta subscreve vem à presença de Vossa Excelência fazer a seguinte:

Indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria Municipal de Saúde, que sejam tomadas as seguintes providências: inclusão dos procedimentos de pé torto congênito e cateterismo cardíaco no contrato firmado com o Hospital Imaculada Conceição, no convênio com o consórcio de saúde.

Justificativa:

Esta se faz tendo em vista que o tratamento para pé torto possui um tempo ideal de início e acompanhamento. O hospital já conta com profissional habilitado para o procedimento, e o atraso no início do tratamento tem dificultado o acesso das crianças que estão crescendo, comprometendo a eficácia da correção e o desenvolvimento motor adequado. O cateterismo cardíaco é um procedimento de urgência que, se não realizado em tempo hábil, pode levar o paciente a complicações graves e até ao óbito. Atualmente, há pacientes aguardando esse procedimento por longos períodos, o que reforça a necessidade da sua inclusão no convênio para garantir agilidade, segurança e preservação da vida.

Sala de Sessões, 22 de Abril de 2025


Claudiana Maria de Azevedo
Vereadora